## EDITAL 1.9.18.24.019/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: jFwFcw97rme6XWJ

## Treinamento de Guarda-Vidas Militar (TGVM)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 21 a 25 de novembro de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento de Guarda-Vidas Militar (TGVM)**, a ser realizado no Município de Florianópolis/SC.

## 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Guarda-Vidas MIlitar (TGVM)
	Tenente-Coronel BM Eduardo Silveira Peduzzi
Coordenador da atividade de ensino	Contato: diedieadch@cbm.sc.gov.br (48) 99949-1653
Período de inscrição	21 a 25 de novembro de 2024
Período da atividade de ensino	27 a 28 de novembro de 2024
Local de apresentação dos alunos	R. Lauro Linhares, 1213 , Trindade, Florianópolis - Centro de Ensino Bombeiro Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	27/11/2024 08:00h
Carga horária total	16 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CGVM buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

### 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
DIE	3
СЕВМ	3

DP	4
DLF	4
DSCI	4
CMG	2
Total	20

- 2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.
- 2.2 Caso as vagas não sejam preenchidas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

#### **3 REQUISITOS**

#### 3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar, devidamente ativo e vinculado ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

#### 3.2 Requisitos específicos

a) Ter realizado o Curso de Guarda-Vidas Militar (CGVM) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.

#### 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1 Das 15:00h de 21/11/2024 às 19:00h de 25/11/2024.
- 4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado-Maior Geral, Subcomando-Geral e Comando-Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de **nota eletrônica destinada a <u>diedieadch@cbm.sc.gov.br</u>**, contendo nome completo, matrícula, telefone de contato (com acesso ao aplicativo WhatsApp) e indicando a ordem de prioridade.
- 4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas juntamente com a

coordenadoria da atividade de ensino, poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

#### **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

# 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 13:00h do dia 26/11/2024.

#### **7 LOGÍSTICA**

#### 7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

#### 7.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (almoço) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

## 7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

#### 7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

## 7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

## 7.6 Uniforme:

- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)
- 7.7 Materiais e quantitativos necessários:
- a) Materiais individuais:
- (1) Óculos e Touca de natação
- (2) Roupa de banho (Sunga/Maiô)
- (3) Nadadeira
- (4) Roupa de borracha (opcional)
- (5) Protetor solar
- (6) Material para higiene pessoal

- b) Materiais coletivos:
- (1) Divulgados pela coordenação do curso após a fase de inscrição.

# **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- 8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.
- 8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.
- 8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: V6M41F9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 21/11/2024 às 14:26:19 Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53. (Assinatura do sistema)



**GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 21/11/2024 às 14:26:51 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAyNzY1Nl8yNzY2OF8yMDI0X1Y2TTQxRjlC">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00027656/2024 e o código V6M41F9B ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.